



LEI MUNICIPAL Nº 125/04 DE 21 DE MAIO DE 2.004.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME.
F 21 05 04
Jair Neri dos Santos
Sec. Adm. e Finanças

“Cria o Dia do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.


O Sr. **JOSÉ MARQUES QUEIROZ**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Nazaré aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Nova Nazaré, o dia 10 de Julho como Dia do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2.004.


José Marques Queiroz
Prefeito Municipal

José Marques Queiroz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Nova Nazaré - MT
Protocolo Geral
nº 083 Folia 28
